



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

INDICAÇÃO

"Solicito ao Poder Executivo, providências junto ao setor competente com parceria com DER (Departamento de Estradas de Rodagem) para que faça um estudo para implantação de faixa de pedestre na entrada do bairro de Santiago na Costa Sul do município."

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, dignese Sua Excelência, intervir junto ao setor competente com parceria com DER (Departamento de Estradas de Rodagem) para que faça um estudo para implantação de faixa de pedestre na entrada do bairro de Santiago na Costa Sul do município.

JUSTIFICATIVA: A referida solicitação através de conversa com moradores e amigos que moram no bairro, que nos relataram a necessidade de implantação de uma faixa de pedestre para que eles possam atravessar a rodovia com segurança.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos,**

14 de agosto de 2023.

Wagner Teixeira de Oliveira

"Wagner"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 360034003800330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/cmsaosebastiao/autenticidade> utilizando o identificador 360034003800330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Wagner** em 14/08/2023 10:20

Checksum: **EA1424DA2E0B476433CF3425F4E95F0C7935755EA71CBA16EC9863E9F73B37D2**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 360034003800330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.